

*Denomina "Procuradora de Justiça Tânia Maria Salles Moreira" o edifício-sede do Ministério Público situado em Duque de Caxias.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Procuradora de Justiça Tânia Maria Salles Moreira exerceu suas funções por mais de vinte anos de forma ilibada e irretocável, concentrando suas atividades funcionais no Município de Duque de Caxias;

**CONSIDERANDO** que a atribuição de nome a bem público, tendo em vista o princípio da impessoalidade, previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, pressupõe o falecimento do homenageado, que, no caso da Procuradora de Justiça, ocorreu em 18 de março de 2004;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2018.01005981,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - O edifício-sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, passa a denominar-se "**EDIFÍCIO PROCURADORA DE JUSTIÇA TÂNIA MARIA SALLES MOREIRA**".

**Art. 2º** - A Secretaria-Geral do Ministério Público, por intermédio de sua Assessoria de Patrimônio Imobiliário, adotará as providências formais necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça